

civil no artigo 1701 prohibio para
o futuro o contracto de submissões
phytenses. — Ao numero
2.º acrescentou-se o Paragrapho
unico do artigo 5.º da lei de 13
de Abril de 1874. — Acres-
centou-se ao artigo 2.º o nume-
ro 6 do regulamento de 1870
supprimindo as palavras en-
tre particulares; e o numero 9 do
citado regulamento por não ver
a conferencia rasão que justifi-
ficasse esta omissoa.

Do artigo 4.º Paragrapho 3.º
acrescentou-se a letra ou cambio
por que representam valores que
devem ser attendidos na liqui-
dação devendo notar-se que
a conferencia dos Fiscaes da
corôa já responderam a esta sen-
tida a uma consulta que lhes
foi feita. — Para mais
clarza acrescentou-se as pa-
lavras liquidada ou inventariada.

O Paragrapho unico
do artigo 5.º foi eliminado por
que o codigo civil não reconhece
as entradas a que o Para-
grapho se refere. — Acres-
centou-se ao artigo 7.º o numero
1) e numero 14 do artigo 2.º do
regulamento de 1870 Pelo razão
já da lei do artigo 10.º ao Para-
grapho 4.º acrescentou-se uma dis-
posiçao para o caso de Poder da

is a hypothesis do canon, estabeleci-
do as superior, no rendimento, collectave,

Eliminasse o Paragrapho
11.^o de este artigo pela razão ja
dada, acresce ao Paragrapho uniz
co do artigo 5.^o, Do artigo
14. adaptasse outra redação por
ser mais conforme com os Princi-
pios do direito e de justiça ja re-
conhecidos das differentes acordadas
do supremo Tribunal administrativo,

artigo 19. Deu dize-se re-
digio-se este artigo por outra for-
ma, para maior clareza,

ao artigo 21 acrescentasse uma
disposição para ficar em harmo-
nia com o artigo 6.^o Paragra-
pho 2.^o da ley de 18 de Maio de
1880. ao artigo 26

acrescentasse uma disposição
para salvaguardar os interesses de
fazendas, ao artigo 27

entenda-se conferencia que era
necessario harmonisar esta dis-
posição com a legislação especia-
al sobre contribuições prediaes,

Do artigo 27 altera-
se a redação para tornar mais
claras as regras que haõ-se de
terminar a competência,

ao artigo 30 acrescenta-
ram-se as palavras repre-
sentantes legaes para salva-
guardar os interesses da Fazenda

Do artigo 35 faz-se

referencia ao artigo 34 para mais
as clausas. O artigo 43
paragraphe 2º fez-se a alteração
por se julgar que a redacção
adoptada é mais conforme aos
preceitos da justiça. As
alterações na doutrina dos pa-
ragraphos do artigo 49 foram
feitas, tendo em vista as decisões
dos Tribunaes as principaes
das rigorosas de justiça, os casos
em que pelo código civil terminava
na usufructo e as proprias
as determinações separadas

no artigo 72 Paragraphe
3º d'este regulamento.

O Paragraphe 1º do
artigo 64 foi supprimido por
se considerar que estando a juris-
tão sujeita aos Tribunaes do en-
tenciosos administrativo, não pôde
de o governo substituir, ou
esses Tribunaes. O Pa-
ragraphe 1º do artigo 87 foi
eliminado por se não justifi-
car a conveniencia d'esta dispo-
zição que aliás se não encontra
no regulamento anterior.

O artigo 101 omittio-
se a disposição que sujeitava
os agentes do Ministerio Publico
a multa, por não haver lei em
que se fundasse nem razão
que a justificasse. Alterou-se
a parte final do Parag-

grapho unico Dos se julga, sendo lidado, exagerado. Do artigo

102 Parographo unico Proceder em harmonia com o que se votou no artigo 101. Do artigo 104

alterações e redacções para ficar em harmonia com o artigo 100. Do artigo 107

Proceder em harmonia com o que se votou nos artigos 101 e 102. As alterações

feitas ao Parographo 2.º do artigo 114 e artigo 116 tem em vista harmonisar estes artigos com o Parographo 1.º do artigo 87. Do artigo 118

adoption, e outras redacções que abrangem não só os contractos de transmissão por título oneroso como por título gratuito. Suprimio

se o Parographo primeiro dos artigos. O artigo 130

adigiosos em harmonia com o artigo 101 e 102 e 107. O Bis

col conselho Seguirá Pinto submitta à deliberação do governo

algumas considerações para melhor a legislação que deve regular a contribuição de registos

A conferência está de accordo com as opiniões emitidas pelo mesmo Bispo

mas não propoz que se inserissem como

preceitos do novo regulamento por importarem revogações de

preceitos legislativos que actual

mente vigoram
Deus Guarde a V. M.
etc, assignado) Frederico Arnes

1887

Spares
30

Spares

N^o 177. Orey Amaro
do Orey Pereira Bramas
mas pedo perdão

Senhor Amaro
do Orey Pereira Bramas app^o
rante interior de Fazenda de as-
made pedo que lhe seja perdo-
ada a pena em que foi con-
deinado pelo crime de insubor-
dinação offensas corporaes e in-
briaquez. Não vejo
no processo elementos que me
possam levar a recomendar
o requerente à Regia Clemencia
de Vossa Magestade
Deus Guarde a V. M.
etc, assignado) Frederico Arnes

N^o 185. Orey Joaquin
dos Santos pedo perdão

Guarez
Senhor O soldado
Joaquin dos Santos foi con-
deinado na pena de nove
annos de deportação militar
pelos crimes de embriaguez
em serviços e insubordinação
por offensa corporal superior
Requerente pedo
commutação de penas